



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Procuradoria Geral do Município de Linhares, no uso de suas atribuições legais, torna público, que autorizo as providências que se fizerem necessário, para contratação de serviço de acesso ao sistema de pesquisa jurídica online, integrado a recursos de inteligência artificial. A empresa **JUIT TECNOLOGIAS PARA O DIREITO S.A.**, inscrita no **CNPJ: 32.552.081/0001-29**, por dispensa de licitação, previsto no artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, observância ao Decreto Municipal nº 2.324, de 05 de novembro de 2025, que alterou o art. 76 do Decreto nº 1.606/2023, sendo o **valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme **processo nº 1866/2026**.

Cód. CidadES Contratações: 2026.042E0600020.09.0001.

Linhares – ES 06 de março de 2026.

**ADALBERTO ANDREATA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**